

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº. 286, DE 11 DE JULHO DE 1 959

Dá denominação a nova Praça Pública.

O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga
a seguinte lei:

Artigo 1º - A nova praça fronteira à estação ferroviária
local, passa a denominar-se: "PRAÇA DR. ERNESTO PAGLIUSO".

§ único - Nas placas indicativas, sob o nome do homenageado, se escreverá - Médico - Benemérito.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de julho
de 1 959.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 11 de julho
de 1 959.

.....
SECRETÁRIO